



2015  
AP

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRETO - PROC.º 02/2015/DOMA**  
**CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E ALARGAMENTO DO CAMINHO DO MINHOTAL**  
**- BAIRROS**

**RELATÓRIO PRELIMINAR**

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do CCP reuniu o Júri, nomeado por despacho do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de treze de março do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.ª Elisabete Amaral Fontes e Eng.ª Adelma Manuela Jesus Valente Silva, Técnicas Superiores, vogais.

Foram apresentadas as seguintes propostas (por ordem de entrada):

<b>Concorrentes</b>	<b>Proposta apresentada</b>	<b>Valor da proposta</b>
Inersel Construções, S.A.	04/03/2015, 15:55	12.999,00€
António Carlos Rocha Construção e Obras Públicas, L.da	04/03/2015, 17:25	12.943,50€

De seguida e de acordo com o n.º 1 do artigo 122.º do CCP, procedeu-se à análise das propostas, tendo em conta o critério de adjudicação, que é do mais baixo preço, do que resulta a seguinte ordenação:

<b>Concorrentes</b>	<b>Proposta apresentada</b>	<b>Valor da proposta</b>
António Carlos Rocha Construção e Obras Públicas, L.da	04/03/2015, 17:25	12.943,50€
Inersel Construções, S.A.	04/03/2015, 15:55	12.999,00€



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Analisados os documentos da proposta exigidos no artigo 11.º do convite, verifica-se a sua conformidade.

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos aos concorrentes nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

Nos termos do n.º 1 do art.º 123 do CCP, mais deliberou o Júri notificar os concorrentes do relatório preliminar, fixando o prazo de cinco dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

Paços do Município de Castelo de Paiva, 06 de março de 2015

O Júri

Elizabeth Amaral Fontes  
  
Adelina Macedo Soeiro



A.C.P.

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRETO - PROC.º 02/2015/DOMA**  
**CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E ALARGAMENTO DO CAMINHO DO MINHOTAL**  
**- BAIRROS**

**RELATÓRIO FINAL**  
**(artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos)**

Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e quinze, reuniu o júri do presente procedimento de ajuste direto, designado por despacho do Presidente da Câmara em treze de março do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.ª Elisabete Amaral Fontes e Eng.ª Adelma Manuela Jesus Valente Silva, Técnicas Superiores, vogais, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos.

**1 – Introdução**

Nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à audiencia prévia dos interessados, tendo sido disponibilizado o Relatório Preliminar no dia 09 de março de 2015 aos concorrentes, no qual eram informados que conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 123.º do citado diploma legal dispunham de cinco dias para efeitos de pronúncia.

**2 – Do Relatório preliminar**

Relatório Preliminar que se transcreve:

"Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do CCP reuniu o Júri, nomeado por despacho do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de treze de março do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.ª Elisabete Amaral Fontes e Eng.ª Adelma Manuela Jesus Valente Silva, Técnicas Superiores, vogais.

Foram apresentadas as seguintes propostas (por ordem de entrada):

<i>Concorrentes</i>	<i>Proposta apresentada</i>	<i>Valor da proposta</i>
Inersel Construções, S.A.	04/03/2015, 15:55	12.999,00€
António Carlos Rocha Construção e Obras Públicas, L.da	04/03/2015, 17:25	12.943,50€



## MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

De seguida e de acordo com o n.º 1 do artigo 122.º do CCP, procedeu-se à análise das propostas, tendo em conta o critério de adjudicação, que é do mais baixo preço, do que resulta a seguinte ordenação:

Concorrentes	Proposta apresentada	Valor da proposta
António Carlos Rocha Construção e Obras Públicas, L.da	04/03/2015, 17:25	12.943,50€
Inersel Construções, S.A.	04/03/2015, 15:55	12.999,00€

Analisados os documentos da proposta exigidos no artigo 11.º do convite, verifica-se a sua conformidade.

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos aos concorrentes nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

Nos termos do n.º 1 do art.º 123 do CCP, mais deliberou o Júri notificar os concorrentes do relatório preliminar, fixando o prazo de cinco dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

Paços do Município de Castelo de Paiva, 06 de março de 2015"

### 3 – Observações dos Concorrentes

No período de audiência prévia, não houve lugar a reclamações.

### 4 – Análise Final

Terminado o período de audiência prévia entendeu o júri por unanimidade manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, com a seguinte ordenação das propostas:

Concorrentes	Proposta apresentada	Valor da proposta
António Carlos Rocha Construção e Obras Públicas, L.da	04/03/2015, 17:25	12.943,50€
Inersel Construções, S.A.	04/03/2015, 15:55	12.999,00€

Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, envia-se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente



208  
11

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação das propostas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri.

O Júri

Elizabete Amazal Fontes  
D. Elizabete Amazal Fontes

JL139  
CAT

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRECTO DA EMPREITADA**

**PROC. 03/2015/DOMA – REQUALIFICAÇÃO DO DEPÓSITO DE ÁGUA NO OLIVAL -**

**PEDORIDO**

**PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Apresenta a empresa *Nuno Santos & Daniel Gonçalves Lda*, proposta para a empreitada em título, no valor de **8.330,32€ (oito mil, trezentos e trinta euros e trinta e dois céntimos)**, s/ IVA incluído, estando dentro do valor admitido para o concurso.

Analisados os documentos da proposta exigidos no artigo 11.º do convite, verifica-se a sua conformidade.

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos ao concorrente nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

Castelo de Paiva, 13 de maio de 2015

(Elisabete Amaral Fontes)  
Técnica Superior



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRETO - PROC.º 04/2015/DOMA - PAVIMENTAÇÃO DA RUA JEAN TYSSEN - SOBRADO**

**RELATÓRIO PRELIMINAR**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do CCP reuniu o Júri, nomeado por despacho do Ex.mo Senhor Presidente, Dr. Gonçalo Rocha, de quatro de maio do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.ª Teresa Augusta Espincho, Técnica Superior e José Domingos Pereira de Araújo, Assistente técnico, vogais.

Foram apresentadas as seguintes propostas (por ordem de entrada):

<b>Concorrentes</b>	<b>Valor da proposta</b>
Afim – Construções e Urbanizações, L.da	58.750,08 €
Pedreira de Pizões – Inertes para a Construção Civil e Obras Públicas, L.da	51.779,79€
Secundino Queirós Construções e Obras Públicas, L.da	58.749,28€
António Carlos Rocha, Construção e Obras Públicas, L.da	68.570,42€

Não foram solicitados esclarecimentos nos termos do disposto no artigo 72º do CCP.

A firma António Carlos Rocha, Construção e Obras Públicas, L.da declara que se escusa à apresentação de proposta, porque apresentaria um valor superior ao preço base e por consequência seria excluída.

As firmas concorrentes apresentaram os documentos solicitados, conforme art.º 11.º do programa de concurso.

De seguida e de acordo com o n.º 1 do artigo 122º do CCP, procedeu-se à análise das propostas, tendo em conta o critério de adjudicação, que é do mais baixo preço, do que resulta a seguinte ordenação:



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

<b>Concorrentes</b>	<b>Valor da proposta</b>
Pedreira de Pizões – Inertes para a Construção Civil e Obras Públicas, L.da	51.779,79€
Secundino Queirós Construções e Obras Públicas, L.da	58.749,28€
Afim – Construções e Urbanizações, L.da	58.750,08 €

Nos termos do n.º 1 do art.º 123 do CCP, mais deliberou o Júri notificar os concorrentes do relatório preliminar, fixando o prazo de cinco dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

Paços do Município de Castelo de Paiva, 21 de maio de 2015

O Júri



# MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

## CÂMARA MUNICIPAL

### AJUSTE DIRETO - PROC.º 04/2015/DOMA

#### PAVIMENTAÇÃO DA RUA JEAN TYSSEN - SOBRADO

#### RELATÓRIO FINAL

Ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil e quinze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do CCP reuniu o Júri, nomeado por despacho do Ex.mo Senhor Presidente, Dr. Gonçalo Rocha, de quatro de maio do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.ª Teresa Augusta Espincho, Técnica Superior e José Domingos Pereira de Araújo, Assistente técnico, vogais, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos.

Em fase da audiência prévia dos interessados, que decorreu nos dias 22 de maio a 29 de Maio de 2015, não foram apresentadas reclamações.

O Júri, por unanimidade, mantém o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão constante do relatório de análise das propostas, ou seja, a seguinte ordenação das propostas:

<i>Concorrentes</i>	<i>Valor da proposta</i>
Pedreira de Pizões – Inertes para a Construção Civil e Obras Públicas, Lda	51.779,79€
Secundino Queirós Construções e Obras Públicas, Lda	58.749,28€
Afim – Construções e Urbanizações, Lda	58.750,08 €

Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, envia-se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação das propostas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.



# MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

## CÂMARA MUNICIPAL

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

O Júri

*François*  
*F. Pérez*



JK 107

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRECTO DA EMPREITADA**

**PROC. 05/2015/DOMA – REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS GENERAL HUMBERTO  
DELGADO/EMÍDIO NAVARRO/BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS (ZONA POENTE) - SOBRADO**

**PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Apresenta a empresa **Pedreira de Pizões – Inertes para a Construção Civil e Obras Públicas., Lda**, proposta para a empreitada em título, no valor de **56.490,00 € (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa euros)**, s/ IVA incluído, estando dentro do valor admitido para o concurso.

Analizados os documentos da proposta exigidos no artigo 11.º do convite, verifica-se a sua conformidade.

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos ao concorrente nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

Castelo de Paiva, 21 de maio de 2015

Elisabete Amaral Fontes  
(Elisabete Amaral Fontes)  
Técnica Superior



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRECTO DA EMPREITADA**

**PROC. 06/2015/DOMA – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VÁRIOS ARRUAMENTOS –  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS E FREGUESIA DE FORNOS**

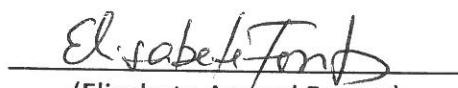
**PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Apresenta a empresa *SinalNorte, Sinalização e Marcação de Estradas, Lda*, proposta para a empreitada em título, no valor de **4.151,04 € (quatro mil, cento e cinquenta e um euros e quatro centimos)**, s/ IVA incluído, estando dentro do valor admitido para o concurso.

Analizados os documentos da proposta exigidos no artigo 11.º do convite, verifica-se a sua conformidade.

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos ao concorrente nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

Castelo de Paiva, 16 de julho de 2015

  
(Elisabete Amaral Fontes)  
Técnica Superior



139  
139

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRECTO DA EMPREITADA**

**PROC. 07/2015/DOMA – RECONSTRUÇÃO DO BAR JUNTO À PISCINA  
DO CASTELO – FORNOS**

**PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Apresenta a empresa *Edilages, S.A.*, proposta para a empreitada em título, no valor de **72.588,84 € (setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro centimos)**, s/ IVA incluído, estando dentro do valor admitido para o concurso.

Analizados os documentos da proposta exigidos no artigo 11.º do convite, verifica-se a sua conformidade.

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos ao concorrente nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

A empresa Brimo – Britas de Mouquim, L.da, embora devidamente notificada, para apresentar proposta, informou através do seu e-mail, de 19.06.2015 que não lhe era possível enviar proposta para este tipo de trabalhos e que o seu valor seria superior ao preço base.

A empresa Construções Cruz da Carreira, L.da, embora devidamente notificada, para apresentar proposta, informou através do seu e-mail, de 19.06.2015 que não tinha disponibilidade para a execução da obra.

Castelo de Paiva, 19 de junho de 2015

O Diretor do Departamento Técnico

(Dr. Adão Santos)



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

AJUSTE DIRETO - PROC.º 08/2015/DOMA - CAMINHO DA EIRA ATÉ TOIRÕES – 2.ª FASE – S.  
**MARTINHO DE SARDOURA**

**RELATÓRIO PRELIMINAR**

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do CCP reuniu o Júri, nomeado por despacho do Ex.mo Senhor Presidente, Dr. Gonçalo Rocha, de dois de julho do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.ª Teresa Augusta Espincho e Dr.ª Rute Cardoso, ambas Técnicas Superiores.

Foram apresentadas as seguintes propostas (por ordem de entrada):

<i>Concorrentes</i>	<i>Entrega da proposta</i>	<i>Valor da proposta</i>
Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, L.da	07/07/2015 23:26	59.237,74 €
Brimo, Britas de Mouquim, L.da	08/07/2015 11:58	59.260,81€

Não foram solicitados esclarecimentos nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

As firmas concorrentes apresentaram os documentos solicitados, conforme art.º 11.º do convite. De seguida e de acordo com o n.º 1 do artigo 122.º do CCP, procedeu-se à análise das propostas, tendo em conta o critério de adjudicação, que é do mais baixo preço, do que resulta a seguinte ordenação:

<i>Concorrentes</i>	<i>Entrega da proposta</i>	<i>Valor da proposta</i>
Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, L.da	07/07/2015 23:26	59.237,74 €
Brimo, Britas de Mouquim, L.da	08/07/2015 11:58	59.260,81€



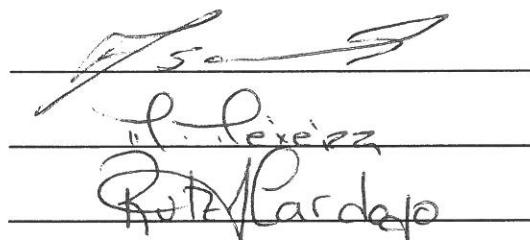
**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 1 do art.º 123 do CCP, mais deliberou o Júri notificar os concorrentes do relatório preliminar, fixando o prazo de cinco dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

Paços do Município de Castelo de Paiva, 09 de julho de 2015

O Júri



Three handwritten signatures are placed on three horizontal lines. The top signature appears to be 'J. S. S.', the middle one 'M. Lopes', and the bottom one 'R. P. Cardoso'.



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRETO - PROC.º 08/2015/DOMA - CAMINHO DA EIRA ATÉ TOIRÕES – 2.ª FASE – S. MARTINHO  
DE SARDOURA**

**RELATÓRIO FINAL**

Aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e quinze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do CCP reuniu o Júri, nomeado por despacho do Ex.mo Senhor Presidente, Dr. Gonçalo Rocha, de dois de julho do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr.ª Teresa Augusta Espincho, técnica superior, que preside, em substituição do Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, Dr.ª Rute Cardoso, Técnica Superior, e José Domingos Pereira de Araújo, Assistente técnico, vogais, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos.

Em fase da audiência prévia dos interessados, que decorreu nos dias 13 a 17 de julho de 2015, não foram apresentadas reclamações.

O Júri, por unanimidade, mantém o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão constante do relatório de análise das propostas, ou seja, a seguinte ordenação das propostas:

<i>Concorrentes</i>	<i>Entrega da proposta</i>	<i>Valor da proposta</i>
Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, L.da	07/07/2015 23:26	59.237,74 €
Brimo, Britas de Mouquim, L.da	08/07/2015 11:58	59.260,81€

Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, envia-se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação das propostas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

O Júri



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRECTO DA EMPREITADA**

**PROC. 09/2015/DOMA – CENTRO DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS  
REGIONAIS – MERCADO MUNICIPAL – SOBRADO – REPARAÇÃO DE ANOMALIAS**

**PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Apresenta a empresa ***Edilages, S.A.***, proposta para a empreitada em título, no valor de ***11.114,10 € (onze mil, cento e catorze euros e dez céntimos)***, s/ IVA incluído, estando dentro do valor admitido para o concurso.

Analisados os documentos da proposta exigidos no artigo 11.º do convite, verifica-se a sua conformidade.

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos ao concorrente nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

A empresa Construções Cruz da Carreira, L.da, informou através do seu e-mail, de 13.07.2015 que não lhe era possível enviar proposta para este tipo de trabalhos e que o seu valor seria superior ao preço base.

A empresa Fablocar, L.da, informou através da plataforma, de 13.07.2015 que não lhe era possível enviar proposta para este tipo de trabalhos e que o seu valor seria superior ao preço base.

Castelo de Paiva, 15 de julho de 2015

Elisabete Amaral Fontes  
(Elisabete Amaral Fontes)  
Técnica Superior



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRECTO DA EMPREITADA**

**PROC. 10/2015/DOMA – CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO –**

**SOBRADO (1.ª FASE)**

**PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Apresenta a empresa ***Edilages,S.A.***, proposta para a empreitada em título, no valor de **147.342,52 € (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e dois centimos)**, s/ IVA incluído, estando dentro do valor admitido para o concurso.

Analizados os documentos da proposta exigidos no artigo 11.º do convite, verifica-se a sua conformidade.

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos ao concorrente nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

Castelo de Paiva, 10 de agosto de 2015

Elisabete Amaral Fontes  
(Elisabete Amaral Fontes)  
Técnica Superior



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRETO - PROC.º 11/2015/DOMA – CAMINHO DO FUNDO DO ADRO A PEREIRE – SANTA MARIA DE SARDOURA**

**RELATÓRIO PRELIMINAR**

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do CCP reuniu o Júri, nomeado por despacho do Ex.mo Senhor Presidente, Dr. Gonçalo Rocha, de dois de setembro do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.ª Elisabete Amaral Fontes e Eng.ª Maria do Rosário Torres Arantes, em substituição da Dr.ª Rute Cardoso, vogais, Técnicas Superiores.

Foram apresentadas as seguintes propostas (por ordem de entrada):

<b>Concorrentes</b>	<b>Entrega da proposta</b>	<b>Valor da proposta</b>
Brimo, Britas de Mouquim, L.da	10/09/2015 12:07	42.512,55 €
Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, L.da	10/09/2015 12:23	42.515,84€

Não foram solicitados esclarecimentos nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

As firmas concorrentes apresentaram os documentos solicitados, conforme art.º 11.º do convite.

De seguida e de acordo com o n.º 1 do artigo 122.º do CCP, procedeu-se à análise das propostas, tendo em conta o critério de adjudicação, que é do mais baixo preço, do que resulta a seguinte ordenação:

<b>Concorrentes</b>	<b>Entrega da proposta</b>	<b>Valor da proposta</b>
Brimo, Britas de Mouquim, L.da	10/09/2015 12:07	42.512,55 €
Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, L.da	10/09/2015 12:23	42.515,84€



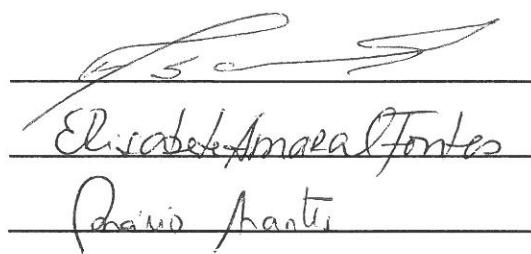
**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 1 do art.º 123 do CCP, mais deliberou o Júri notificar os concorrentes do relatório preliminar, fixando o prazo de cinco dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

Paços do Município de Castelo de Paiva, 11 de setembro de 2015

O Júri



The image shows three handwritten signatures in black ink, each placed above a horizontal line. The top signature is a stylized 'S' or 'G'. The middle signature reads 'Elisabete Amaro Fontes'. The bottom signature reads 'Raúlio Antunes'.



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRETO - PROC.º 11/2015/DOMA – CAMINHO DO FUNDO DO ADRO A PEREIRE – SANTA MARIA  
DE SARDOURA**

**RELATÓRIO FINAL**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quinze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do CCP reuniu o Júri, nomeado por despacho do Ex.mo Senhor Presidente, Dr. Gonçalo Rocha, de dois de setembro do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, Dr.ª Rute Cardoso e Eng.ª Maria do Rosário Torres Arantes, em substituição da Dr.ª Elisabete Amaral Fontes, vogais, Técnicas Superiores, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos.

Em fase da audiência prévia dos interessados, que decorreu nos dias 14 a 18 de setembro de 2015, não foram apresentadas reclamações.

O Júri, por unanimidade, mantém o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão constante do relatório de análise das propostas, ou seja, a seguinte ordenação das propostas:

<i>Concorrentes</i>	<i>Entrega da proposta</i>	<i>Valor da proposta</i>
Brimo, Britas de Mouquim, L.da	10/09/2015 12:07	42.512,55 €
Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, L.da	10/09/2015 12:23	42.515,84€

Nos termos do nº 3 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, envia-se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do nº 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação das propostas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

O Júri

Rute Cardoso  
  
Maria Rosário Torres Arantes



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRETO - PROC.º 12/2015/DOMA – ALARGAMENTO DA RUA DO OLIVAL – UNIÃO DAS  
FREGUESIAS DE RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO**

**RELATÓRIO PRELIMINAR**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do CCP reuniu o Júri, nomeado por despacho do Ex.mo Senhor Presidente, Dr. Gonçalo Rocha, de vinte e um de outubro do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.<sup>a</sup> Teresa Augusta Espincho, Técnica Superior e José Domingos Pereira de Araújo, Assistente técnico, vogais.

Foram apresentadas as seguintes propostas (por ordem de entrada):

<b>Concorrentes</b>	<b>Entrega da proposta</b>	<b>Valor da proposta</b>
Brimo, Britas de Mouquim, L.da	03/11/2015 15:28	35.151,58 €
Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, L.da	03/11/2015 18:11	35.152,15€

Não foram solicitados esclarecimentos nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

As firmas concorrentes apresentaram os documentos solicitados, conforme art.º 11.º do convite.

De seguida e de acordo com o n.º 1 do artigo 122.º do CCP, procedeu-se à análise das propostas, tendo em conta o critério de adjudicação, que é do mais baixo preço, do que resulta a seguinte ordenação:

<b>Concorrentes</b>	<b>Entrega da proposta</b>	<b>Valor da proposta</b>
Brimo, Britas de Mouquim, L.da	03/11/2015 15:28	35.151,58 €
Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, L.da	03/11/2015 18:11	35.152,15€



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 1 do art.º 123 do CCP, mais deliberou o Júri notificar os concorrentes do relatório preliminar, fixando o prazo de cinco dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

Paços do Município de Castelo de Paiva, 05 de novembro de 2015

O Júri



# MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

## CÂMARA MUNICIPAL

### AJUSTE DIRETO - PROC.º 12/2015/DOMA – ALARGAMENTO DA RUA DO OLIVAL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO

#### RELATÓRIO FINAL

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do CCP reuniu o Júri, nomeado por despacho do Ex.mo Senhor Presidente, Dr. Gonçalo Rocha, de vinte e um de outubro do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.ª Teresa Augusta Espincho, Técnica Superior e José Domingos Pereira de Araújo, assistente técnico, vogais, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 124º do Código dos Contratos Públicos.

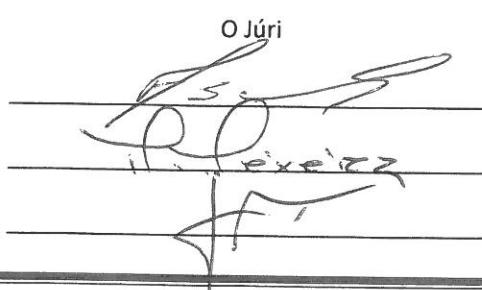
Em fase da audiência prévia dos interessados, os concorrentes apresentaram declarações em que concordavam com as conclusões do relatório preliminar.

O Júri, por unanimidade, mantém o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão constante do relatório de análise das propostas, ou seja, a seguinte ordenação das propostas:

<i>Concorrentes</i>	<i>Entrega da proposta</i>	<i>Valor da proposta</i>
Brimo, Britas de Mouquim, L.da	03/11/2015 15:28	35.151,58 €
Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, L.da	03/11/2015 18:11	35.152,15€

Nos termos do nº 3 do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, envia-se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do nº 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação das propostas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

O Júri  




**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRECTO DA EMPREITADA**

**PROC. 13/2015/DOMA – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO NO LUGAR DO CASTRO -**

**FREGUESIA DE REAL**

**PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Apresenta a empresa ***Construções Cruz da Carreira, Lda***, proposta para a empreitada em título, no valor de **26.961,77 € (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um euros e setenta e sete centimos)**, s/ IVA incluído, estando dentro do valor admitido para o concurso.

Analizados os documentos da proposta exigidos no artigo 11.º do convite, verifica-se a sua conformidade.

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos ao concorrente nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

Castelo de Paiva, 17 de novembro de 2015

Elisabete Fontes  
(Elisabete Amaral Fontes)  
Técnica Superior



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AJUSTE DIRETO - PROC.º 14/2015/DOMA - RECONVERSÃO DA EN 222-1 ATÉ À CRUZ DA CARREIRA  
– SANTA MARIA DE SARDOURA**

**RELATÓRIO PRELIMINAR**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do CCP reuniu o Júri, nomeado por despacho do Ex.mo Senhor Presidente, Dr. Gonçalo Rocha, de vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.ª Teresa Augusta Espincho, Técnica Superior e José Domingos Pereira de Araújo, Assistente Técnico. Foram apresentadas as seguintes propostas (por ordem de entrada):

<b>Concorrentes</b>	<b>Entrega da proposta</b>	<b>Valor da proposta</b>
Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, L.da	14/01/2016 18:59	94.293,37 €
Construções Cruz da Carreira, L.da	15/01/2016 17:44	94.320,00€

A empresa Brimo – Britas de Mouquim, L.da, apresentou declaração, datada de 14.01.2016 19:03, na qual expressou a impossibilidade de apresentar proposta, uma vez que o seu valor seria superior ao preço base.

Não foram solicitados esclarecimentos nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

As firmas concorrentes apresentaram os documentos solicitados, conforme art.º 11.º do convite.

De seguida e de acordo com o n.º 1 do artigo 122.º do CCP, procedeu-se à análise das propostas, tendo em conta o critério de adjudicação, que é do mais baixo preço, do que resulta a seguinte ordenação:

<b>Concorrentes</b>	<b>Entrega da proposta</b>	<b>Valor da proposta</b>
Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, L.da	14/01/2016 18:59	94.293,37 €
Construções Cruz da Carreira, L.da	15/01/2016 17:44	94.320,00€



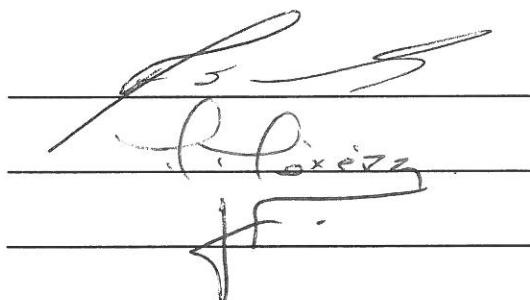
**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 1 do art.º 123 do CCP, mais deliberou o Júri notificar os concorrentes do relatório preliminar, fixando o prazo de cinco dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

Paços do Município de Castelo de Paiva, 18 de janeiro de 2016

O Júri



A handwritten signature consisting of three distinct parts. The top part is a stylized, flowing signature. The middle part contains the name "R. Poxeira" written in cursive. The bottom part is another stylized, flowing signature.



# MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

## CÂMARA MUNICIPAL

AJUSTE DIRETO - PROC.º 14/2015/DOMA - RECONVERSÃO DA EN 222-1 ATÉ À CRUZ DA CARREIRA –  
SANTA MARIA DE SARDOURA

### RELATÓRIO FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, reuniu o Júri nomeado para o efeito, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente, Dr. Gonçalo Rocha, de vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e quinze, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.ª Teresa Augusta Espincho, Técnica Superior e José Domingos Pereira de Araújo, Assistente Técnico, vogais, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos.

Tendo sido efectuada a audiência prévia dos interessados, e não havendo quaisquer reclamações, cujo prazo limite terminou no dia 25 de janeiro de 2016, consideramos como definitiva a conclusão levada a efeito pelo relatório preliminar, ou seja, a seguinte ordenação das propostas:

<i>Concorrentes</i>	<i>Valor da proposta</i>
Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, L.da	94.293,37 €
Construções Cruz da Carreira, L.da	94.320,00€

Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, envia-se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação da proposta, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

O Júri